

Estado busca redução do MVA para auxiliar empresários



A substituição tributária no Estado de Santa Catarina, adotada desde 2008 segue a tendência nacional de racionalização da cobrança do ICMS, combate à sonegação fiscal e à concorrência desleal. Esta é uma importante ferramenta de combate à evasão fiscal, na medida em que a arrecadação do tributo é feita numa só fase da cadeia produtiva, possibilitando maior controle por parte do Fisco.

No Estado os setores de autopeças, colchões, rações pet, cosméticos, lâmpadas, isqueiros, baterias e pilhas, filmes fotográficos e lâminas de barbear já ingressaram no regime.

No entanto, alguns empresários catarinenses tem se mostrados insatisfeitos com a aplicação da substituição. Com base em documentos e declarações o secretário de Estado da Fazenda, Cleverton Siewert, apresentou uma reivindicação na reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, para redução na Margem de Valor Agregado de 50%. A MVA serve para calcular o ICMS-ST, quando o destinatário da mercadoria for empresa varejista, e a redução, se aprovada, se dará de modo diferenciado para cada setor de atividade.

Siewert explica que, se a proposta for aceita, Santa Catarina irá promover uma alteração no regulamento estadual. "O percentual de até 50% foi o máximo possível para que o governo catarinense pudesse sustentar a proposta junto ao Confaz, conforme levantamento feito previamente junto aos principais Estados", completou.

De acordo com o contador, Ciro José Cerutti a Djazil está pronta para contribuir nesse processo, preocupada com os reflexos que a ST está provocando entre as empresas enquadradas no Simples e que, certamente, repercutem de forma negativa nas taxas de crescimento da economia do Estado.

PAG 3

Empresas terão que se adaptar ao ponto eletrônico até agosto

PAG 3



Entenda o programa Empreendedor Individual

PAG 3

Valores de INSS passam por reajuste

PAG 4

Empreendedores Individuais em Santa Catarina

O SEBRAE/SC, juntamente com diversos parceiros está realizando em todo o estado, ações para facilitar o registro gratuito de empreendedores catarinenses. Neste ano, as categorias profissionais que podem aderir ao Empreendedor Individual foram ampliadas para 439 atividades de comércio, indústria e serviços, dentre elas: manicure, cabeleireira, pintor, borracheiro, lanchonete, reparação e manutenção de computadores, comércio varejista de bebidas, mecânica de veículos, pedreiro, eletricitista, dentre outras.

O programa do empreendedor individual não se trata, apenas, de um programa de desenvolvimento econômico. É, também, um programa de cunho social, porque tira o cidadão da informalidade, colocando-o em condições de competitividade no mercado.

São realizados pedágios, panfletagem, palestras de sensibilização e orientação, atendimento individual e coletivo. Essas ações tem como objetivo divulgar as vantagens e os benefícios de sair da informalidade, entre eles a obtenção do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) na hora do registro, o resgate da cidadania empresarial, acesso facilitado ao crédito, além do direito à aposentadoria, auxílio-doença, licença maternidade e demais direitos previdenciários.

A meta do Sebrae/SC é formalizar 50 mil empreendedores individuais no estado até o final do ano. Hoje no Estado já se formalizaram 15.866 empreendedores nos setores de comércio, serviços e indústria por meio do portal do empreendedor.

Quem quiser saber mais sobre o empreendedor individual deve acessar o site do www.sebrae.com.br ou ainda pela Central Relacionamento SEBRAE: no telefone 0800 570 0800.

Wanderley Wilmar de Andrade é Analista Técnico do SEBRAE/SC de Rio do Sul.

Caro Leitor

Empreendedor Individual. Este tema apresentado em nosso informativo tem o objetivo de alertar aqueles que trabalham como autônomos das possibilidades de regularização oferecidas pelo programa criado pelo SEBRAE.

Nessa categoria, os trabalhadores pagam menos impostos do que como pessoas físicas, têm acesso a crédito nos bancos públicos e a benefícios da Previdência Social, como aposentadoria. No entanto, a grande melhoria proposta pelo programa é a saída da informalidade. Com o registro no Empreendedor Individual os profissionais autônomos se tornam contribuintes ativos e podem além do fornecimento de notas fiscais, receberem os benefícios sociais.

Ainda sobre os direitos trabalhistas e a concessão de benefícios sociais, o informativo traz a nova tabela dos valores de cálculo do INSS reajustados no último mês. Traz também as datas de saques do PIS 2009, conforme as datas de aniversário, liberados pela Caixa Econômica.

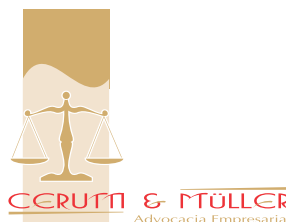
Para os empregadores, a obrigatoriedade de adequações no ponto eletrônico nas empresas é explicada. Será preciso uma série de modificações para a regulamentação do controle, que visa garantir uma maior eficácia.

As informações são variadas, com o objetivo de mantê-lo atento as novas exigências e obrigações, assim como as novas possibilidades de mercado, como o Empreendedor Individual.

Ciro José Cerutti
Diretor



Apoio:



Fone: (47)3521-8024

CERUMA(R)

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Fone: (47) 3522-6604
www.cerumar.com.br

EXPEDIENTE

CONTABILIDADE DJAZIL Ltda.
Rua Oscar Kirsten, 25 – 1º Andar
Rio do Sul/SC - CEP: 89160-000
Fone/Fax: (0xx47)3531-9400
E-mail: djazil@djazil.com.br
Registro no CRC/SC: n.º 0986

Diretor Administrativo:
Ciro José Cerutti ciro@djazil.com.br
Redação e Edição:

Adove
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Jornalista Responsável: Máira Daniela da Costa
(JP 002872 SC)
Imagens: Arquivo Digital Adobe
Diagramação: Istela Capristano
Impressão: Gráfica Continental
Tiragem: 600 exemplares
Distribuição: Gratuita

Entenda o programa Empreendedor Individual

Manicures, cabeleireiros, costureiras, carpinteiros, pipoqueiros, vendedores ambulantes e todo tipo de trabalhador autônomo pode passar a ser microempreendedor reconhecido formalmente. Um programa lançado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), criou a figura jurídica do empreendedor individual. Nessa categoria, os trabalhadores pagam menos impostos do que como pessoas físicas, têm acesso a crédito nos bancos públicos e a benefícios da Previdência Social, como aposentadoria.

Rio do Sul já tem 90 empreendedores individuais cadastrados. Para ser um empreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 36.000,00 por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter um empregado contratado que receba o



Maicon Nienkötter, cabeleireiro e empreendedor individual de Rio do Sul

salário mínimo ou o piso da categoria.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. Além disso, o Empreendedor Individual será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 57,10 (comércio ou indústria) ou R\$ 62,10 (prestação de serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS.

Com essas contribuições, o Empreendedor Individual terá acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

Para saber mais sobre <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Estado busca redução do MVA para auxiliar empresários

Diferencial

A substituição tributária é utilizada para facilitar a fiscalização dos tributos que incidem várias vezes no decorrer da cadeia de circulação de uma determinada mercadoria ou serviço. Pelo sistema de substituição tributária, o tributo passa a ser recolhido de uma só vez. Com a implementação da ST há maior harmonia tributária e de concorrência de mercado, pois o ICMS já vem retido na fonte, constituindo-se a modalidade em poderoso instrumento disseminador de maior justiça fiscal.

Vantagens

Com o novo regime, a Fazenda espera diminuir a evasão fiscal, já que o imposto é retido direto na fonte, o que diminui o universo de contribuintes a ser fiscalizado.

Operações fora do Estado

As operações interestaduais são reguladas por força de convênios e protocolos que os Estados tenham firmado. Caso não o haja, o imposto deve ser recolhido na primeira barreira de entrada de nosso território.

Apuração do imposto

O imposto a ser pago por substituição

tributária é resultante da diferença entre o valor da aplicação da alíquota correspondente para operações internas – sobre a respectiva base de cálculo, deduzido o valor do imposto devido pela operação ou prestação próprio do substituto.

Esclarecimento de dúvidas

Com base em questionamentos colhidos em diversos municípios do Estado, a Secretaria da Fazenda produziu uma cartilha com cerca de 80 dúvidas respondidas sobre substituição tributária. O material está disponível na Internet, no site <http://www.sef.sc.gov.br/>.

Empresas terão que se adaptar ao ponto eletrônico até agosto

Empresários que utilizam pontos eletrônicos conseguirão controlar com mais precisão as horas extras de seus funcionários e evitar, assim, ações trabalhistas. Para isso, no entanto, esses empreendimentos, empresas e marcas que fabricam os pontos têm até o dia 25 de agosto para se cadastrar no Ministério do Trabalho.

Quem tem um controle manual ou tem menos de 10 funcionários não precisa se adaptar. A norma é obrigatória somente para os negócios que já usam relógios de ponto eletrônicos. “Algumas empresas estão voltando a usar o antigo método do ponto de cartão, evitando assim a obrigatoriedade do sistema eletrônico” comenta a coordenadora do departamento pessoal da contabilidade, Janara Cerutti. “A portaria exige que os relógios de ponto eletrônicos usados nas

empresas emitam comprovantes em papel em todas as entradas e saídas dos trabalhadores, como os recibos produzidos pelas máquinas de cartão de crédito” complementa Janara.

O equipamento deve conter um arquivo que armazenará as informações sobre o horário de trabalho dos funcionários, impedindo alterações, e uma entrada USB, para que o responsável tenha acesso a esses dados. Aqueles que não se adaptarem ao novo padrão podem receber multas que podem chegar a R\$ 17 mil. O sistema pode ser avaliado pelos fiscais por meio de denúncias dos próprios funcionários ou por visitas periódicas feitas pelo ministério do Trabalho.

ATENÇÃO – Garanta e exija um selo na hora de adquirir um fornecedor para o sistema de ponto eletrônico. Essas empresas estarão legalizadas no Ministério do Trabalho.

Valores de INSS passam por reajuste

O Governo Federal através da Portaria Interministerial MPS/MF N° 333, publicada no Diário Oficial no dia 29 de junho, alterou os valores da tabela do INSS. A partir desta publicação os valores utilizados nos cálculos dos benefícios sociais.

A coordenadora do departamento pessoal da Contabilidade Djazil, Janara Cerutti explica que esta alteração está ligada diretamente ao reajuste feito nas aposentadorias. "Com o aumento da aposentadoria é necessário também ampliar a arrecadação, por isso houve os reajustes".

Janara destaca, no entanto, que o reajuste de 7,72% é retroativo ao mês de janeiro deste ano. Para fazer a aplicação desse novo valor, as contabilidades aguardaram uma manifestação do Governo Federal. "Iremos esperar uma orientação de como proceder com o período retroativo visto que já houve modificações no quadro de funcionários. Efetuaremos o reajuste somente a partir de julho deste ano", salientou.

Confira a nova tabela do INSS

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até fevereiro de 2009	7,72
em março de 2009	7,39
em abril de 2009	7,17
em maio de 2009	6,58
em junho de 2009	5,95
em julho de 2009	5,51
em agosto de 2009	5,26
em setembro de 2009	5,18
em outubro de 2009	5,01
em novembro de 2009	4,77
em dezembro de 2009	4,38

ANEXO II

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.040,22	8,00%
de 1.040,23 até 1.733,70	9,00%
de 1.733,71 até 3.467,40	11,00%

Caixa libera novos pagamentos para o PIS 2009

A Caixa Econômica Federal liberou a partir do dia 14 de julho o novo calendário de recebimento do PIS referente ao ano de 2009. Os beneficiados podem receber o PIS de duas maneiras, ou pela data de nascimento ou através da empresa conveniada.

As empresas que considerarem fazer o repasse aos funcionários, pode fazê-lo através da contabilidade. Aqueles que tiverem interesse em fazer o pagamento deste benefício em folha serão alertadas pela contabilidade durante o mês de Agosto. "A contabilidade firma um convênio com a Caixa, incluindo todos os clientes do escritório, após consegue a liberação do valor dos empregados que possuem esse direito em folha" explica Janara Cerutti.

Para ter direito a esse abono, o colaborador precisa estar a cinco anos cadastrado no PIS e ter trabalhado no mínimo 30 dias com carteira assinada, além de ter recebido no máximo até dois salários mínimos no ano de 2009. Todas essas informações são tiradas pela Anual de Informações Sociais - RAIS.

Calendário de Pagamentos

Abono Salarial e dos Rendimentos do PIS - Exercício 2011 / 2011		
Nascidos em	Recebem a partir de	Recebem até
Julho	11 / 08 / 2010	30 / 06 / 2011
Agosto	18 / 08 / 2010	30 / 06 / 2011
Setembro	25 / 08 / 2010	30 / 06 / 2011
Outubro	14 / 09 / 2010	30 / 06 / 2011
Novembro	21 / 09 / 2010	30 / 06 / 2011
Dezembro	28 / 09 / 2010	30 / 06 / 2011
Janeiro	14 / 10 / 2010	30 / 06 / 2011
Fevereiro	21 / 10 / 2010	30 / 06 / 2011
Março	28 / 10 / 2010	30 / 06 / 2011
Abril	11 / 11 / 2010	30 / 06 / 2011
Maior	17 / 11 / 2010	30 / 06 / 2011
Junho	24 / 11 / 2010	30 / 06 / 2011

Fique alerta

De acordo com a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT todas as empresas devem fazer o cálculo do período da folha de pagamento do dia 01 ao dia 30 de cada mês.

"Tudo aquilo que o empregado faz dentro de um mês, ele precisa receber dentro do mês. Isso inclui também as horas extras" alerta Janara Cerutti. Não esquecendo que se obedece o prazo de até o quinto dia útil para o pagamento de salários aos funcionários.

O time da sua empresa está pronto para vencer?

É de conhecimento mundial, que o brasileiro dispõe de um fascínio inconfundível pelo futebol, gerado pela emoção de um país repleto de diversidade e por contar com talentosos ídolos que marcam e deixam registros na história. Mas o compromisso de fazer a rede balançar e contribuir para que o time da empresa ganhe mais um jogo, nem sempre é um consentimento comum. Há pessoas que torcem para a equipe levar gol contra! Há quem comemore quando a seleção da empresa perde uma negociação, ou quando, existem mais clientes realizando reclamações. Para que o time da sua empresa esteja pronto para vencer, observe os dois tópicos a seguir e analise a relação existente entre o esporte e seu ambiente profissional.

É preciso muito mais que suar a camisa - Na minha adolescência, quando jogava futebol, acreditava que transpirar a camiseta bastava. Corria de um lado para o outro do campo, com o objetivo de encontrar opções de jogada e ser a melhor alternativa de passe para meus colegas. Puro engano! Terminava o jogo esgotado fisicamente, sem conseguir marcar nenhum gol. Hoje, com maior maturidade, acredito que não basta apenas correr sem apresentar resultados eficazes. Ao direcionar esta minha experiência para o ambiente corporativo, quero refletir com você, que muitas vezes alguns profissionais querem somente correr, mas esquecem de planejar, estudar e identificar oportunidades reais no mercado de atuação. Na sua empresa, você conhece pessoas que somente correm de um lado para o outro e não apresentam resultados eficazes? Para fazer a rede balançar, será preciso avaliar as reais oportunidades e praticar três ações que considera essenciais. A primeira é a de vestir a camisa da empresa e mostrar que você acredita no seu time. A segunda ação consiste em transpirar essa camisa através do seu trabalho, indiferentemente do cargo de ocupação. E a terceira, requer o compromisso de defender seu time com gestos, atitudes, pontualidade, respeito e compromisso de fazer a diferença.

Sem atitude ninguém chega a lugar algum – Parece incrível, mas há pessoas que permanecem muito tempo, paradas no banco de reservas sem demonstrar atitude para agir. Entram em uma atmosfera de comodismo e não são capazes de perceber a “velocidade da mudança” e a necessidade de uma “mudança de velocidade”. Profissionais que não buscam qualificação reclamam do que realizam e continuamente estão descontentes com qualquer oportunidade. Você conhece pessoas assim? Lembre que sem conhecimento não há inovação, sem qualificação não há evolução, sem aprendizagem não há desenvolvimento e, sem atitude, ninguém chega a lugar algum. Em alguns momentos da vida, você precisa acreditar que o jogo está no zero a zero. Aos 45 minutos do segundo tempo há um pênalti a favor do seu time e quem irá fazer a cobrança é você. Não há como cruzar os braços e passar a decisão para outro jogador. A atitude de acreditar que você consegue marcar o gol é sua. Não vá para o vestiário, sem antes, experimentar o gostinho mágico de uma merecida vitória.

Quando apresento palestras para atletas, enfatizo que a vida oferece duas opções. A primeira consiste em "perder" e a segunda em "vencer". Note, que ambas as palavras são formadas pela mesma quantidade de seis letras, entretanto, com resultados opostos. Se o time da sua empresa entrar em campo e "perder", a torcida ficará triste, decepcionada, irritada e talvez, não volte para o próximo jogo. Se o time da sua empresa "vencer", a torcida ficará feliz, emocionada, orgulhosa e com satisfação voltará para o próximo jogo. Sua equipe está em campo e como será sua atuação? Quando tempo ainda você deseja ficar parado no banco de reservas? Você deseja perder ou vencer? Agora, a decisão é sua: perder ou vencer.

Dalmir Sant'Anna – Palestrante comportamental, mestrando em Administração de Empresas, pós-graduado em Gestão de Pessoas, bacharel em Comunicação Social e mágico profissional. Autor do livro "Menos pode ser Mais" (3ª edição).



IMPOSTOS ou TRIBUTOS	Competência 07/2010		Competência 08/2010	
	Fato Gerador	Prazo p/ Pgto.	Fato Gerador	Prazo p/ Pgto.
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE FATURAMENTO				
PIS	07/2010	25/08/2010	08/2010	24/09/2010
COFINS	07/2010	25/08/2010	08/2010	24/09/2010
Simples Nacional	07/2010	20/08/2010	08/2010	20/09/2010
ICMS Normal	07/2010	10/08/2010	08/2010	10/09/2010
IPI - Demais Produtos	07/2010	25/08/2010	08/2010	24/09/2010
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
ISS	07/2010	16/08/2010	08/2010	15/09/2010
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - TRIMESTRAL				
IRPJ	07 a 09/2010	29/10/2010	07 a 09/2010	29/10/2010
CSLL	07 a 09/2010	29/10/2010	07 a 09/2010	29/10/2010
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS				
INSS	07/2010	20/08/2010	08/2010	20/09/2010
INSS - Carnê	07/2010	16/08/2010	08/2010	15/09/2010
INSS - 13º Salário	-	-	-	-
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
Salários	07/2010	06/08/2010	08/2010	06/09/2010
FGTS	07/2010	06/08/2010	08/2010	06/09/2010
13º Salário	-	-	-	-
Contribuição Sindical Empregado	07/2010	31/08/2010	08/2010	30/09/2010
Contribuição Sindical Patronal	-	-	-	-

Tabela progressiva - IRRF

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15,0	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

Tabela para cálculo do INSS/IRRF

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até R\$ 1.040,22	8,00%
De R\$ 1.040,23 até R\$ 1.733,70	9,00%
De R\$ 1.733,71 até R\$ 3.467,40	11,0%

Valor do Benefício - Salário Família

Limite do salário-de-contribuição	Valor da Cota (por filho)
Quem recebe salário de até R\$ 539,03	R\$ 27,64
Quem recebe salário de R\$ 539,04 a R\$ 810,18	R\$ 19,48